



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 754 /2025/DLEG

Uruguaiana, 20 de maio de 2025.

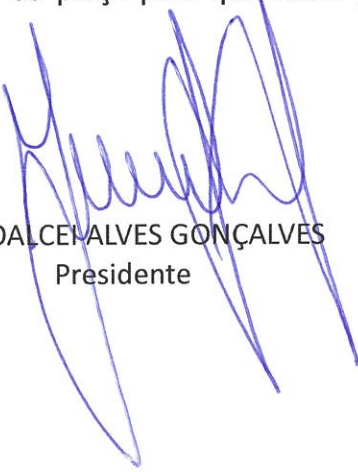
A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 606, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes providências sobre a acessibilidade na praça Barão do Rio Branco.
2. Registramos que esta solicitação já foi encaminhada através da indicação nº 31/2025, Ofício Exec. Nº 102/2025. A praça não possui nenhum tipo de acesso para pessoas com deficiência, como a falta de rampas até o Barão, falta de porta de acessibilidade nos banheiros, além de não ter caminho para deficientes visuais.
3. É urgente a adaptação da praça para que todos possam usufruí-la da melhor forma possível.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente